



PARECER Nº 016/2023 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 – PDL nº 004/2023.
Relator: Almir Roberto.

1 – RELATÓRIO

Está para discussão deste colegiado o projeto de decreto legislativo de autoria do vereador Moisés Antônio Leite que concede o título de cidadão honorária echaporense ao sr. Deputado Estadual Ricardo Madalena, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população local e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

A justificativa aponta, nesse sentido, algumas das realizações que o sr. Deputado realizou durante seus 30 (trinta) anos de vida pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

É o que cumpria dizer.

2 – ANÁLISE

Conforme o disposto no art. 78, I-A, “k”, RI, compete à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre concessão de honrarias.

No entanto, como a votação plenária é secreta (art. 14, XX, LOME), o papel deste órgão fracionário é apenas avaliar se a documentação apresentada até aqui permite um justo juízo de valor sobre a hipótese legal de incidência ao caso.

Nesse passo, parece ser público e notório que o sr. Ricardo Madalena contribuiu sobremaneira em razão dos relevantes serviços prestados na sua vida profissional, de modo que todos os srs. Vereadores encontram-se preparados para deliberar.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3 - VOTO

Voto no mérito (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME), no sentido de que a edilidade já possui todas as condições para exarar sua decisão a respeito da concessão do título.

Echaporã/SP, 21 de junho de 2023.


ALMIR ROBERTTO
Vereador - SDD

Voto do relator apresentado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão em 2023, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade dos membros presentes na oportunidade.

Assinado dia: ___/___/___.

Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.